

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	11/03/2016
			ITEM NORMA:	7.2

PAUTA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUVENTUDE							
() ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA							
DATA: 23/08/2016				HORA: 14H			
LOCAL: Complexo de Comissões Técnicas - Deputado Aquiles Peres Mota							
TITULARES				SUPLENTES			
F	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	F	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
L	AUGUSTA BRITO	PCdoB			BETHROSE	PMB	
	FERNANDA PESSOA	PR			CAPITÃO WÁGNER	PR	
	BRUNO GONÇALVES	PEN			NAUMI AMORIM	PMB	
	TOMAZ HOLANDA	PMDB			LEONARDO PI-NHEIRO	PP	
	IVO GOMES	PDT			JÚLIO CÉSAR FILHO	PDT	

LEGENDA				
F: Frequência	P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Ata da 3ª Reunião Ordinária

II – Expediente:

a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos:

Nada Consta.

b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores:

1. PROJETO(S) COM RELATORIA DESIGNADA PARA O DEPUTADO TOMÁZ HOLANDA .

1.1 - Proposição nº 0006/2016 - Projeto de Indicação - de autoria do Deputado Capitão Wagner.

“Ementa: ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 12.342/1994, QUE INSTITUIU O CÓDIGO DE DIVISÃO E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ PARA REGULAMENTAR A ATIVIDADE DOS VOLUNTÁRIOS CREDENCIADOS PARA EXERCER FUNÇÕES DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, NA FORMA QUE INDICA.”.

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 <p>Assembleia Legislativa do Estado do Ceará</p>	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
		PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

PROJETO(S) COM RELATORIA DESIGNADA PARA O DEPUTADO BRUNO GONÇALVES .

1.2 - Proposição nº 171/2015 - Projeto de Lei - de autoria do Deputado Agenor Neto.

“Ementa: PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO DE TRICLOROETILENO E DE ANTI-RESPINGO DE SOLDA A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS DE IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

1. Requerimento nº 24/2016 de autoria da Associação Sergipana de Distribuidores Independentes em Marketing de Rede – ASEDI-ISEEI.

“Sugere a realização de Audiência Pública, alusiva ao mês da Juventude destinada a debater as políticas públicas para o fortalecimento do Protagonismo juvenil com base no PRONATEC (MEC) e na LEI DA APRENDIZAGEM (TEM)”.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos a aprovação do Plenário:

Nada Consta.



Deputada Fernanda Pessoa
Presidente em Exercício da Comissão

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias